



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMS – Contrato Nº 015.2017.35.2.001.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato Nº 015.2017.35.2.001, que possui como contratada a empresa A. M. B. FAMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS PACIENTES COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

EXAME:

Observa-se que a empresa foi contratada mediante o processo de Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMS, homologado em 08 de março de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato Nº 015.2017.35.2.001, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa A. M. B. FAMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, considero a regularidade do mesmo, conforme disposto na Lei Federal 8.666/1993.

Tucuruí, 14 de março de 2017.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP